

## Transporte de Resíduos Perigosos

**VALIDADE: 12/04/2023**



Requer Validação

Autoriza à atividade

Autorização de Transporte de Resíduos Perigosos - ATRP.

Entidade Autorizada

**LUBRASIL LUBRIFICANTES LTDA**

CNPJ

**49.396.591/0007-42**

Endereço

Loteamento Asa dos Ventos , Nº 10 , Tabuleiro do Pinto , Quadra A,  
Rio Largo/AL

Contato

Telefone:

Nº do Processo

2022.14032813768.AUT.IMA

Parecer Técnico

IMA/GELIC 560/2022

Resíduos Autorizados	Classe	Nº ONU	Nº Risco	Quantidade
<b>Óleo Lubrificante Usado e Contaminado</b>	9	3282	90	8400 T

Entidade(s) Produtora(s) e/ou Expedidoras

Entidade(s) Destinatárias(s)

■ **LUBRASIL LUBRIFICANTES - MATRIZ PIRACICABA**

CNPJ 49.396.591/0001-57

Endereço

Rua Olívia Gobbo Nardelli 141 Vale do Sol Piracicaba/SP Outros

Contato

Telefone:

Placas de Veículos Autorizados

EJU-6J84

EPC-5D95

FDU-9E22

EDH-7923

EPC-5D16

EPC-5E28

FDU-9E23

EJU-4J32

EPC-5D26

EZT-1A19

FDU-9430

EJU-6H72

EPC-5D87

FDU-9E21

EDH-7495

Ficam reservadas a este órgão quaisquer ações fiscais/monitoramentos, assim como eventuais exigências ambientais que se mostrarem necessárias.

Maceió (AL), 12 de Abril de 2022



**Gustavo Ressurreição Lopes**

Diretor Presidente



**Sergio Galvão Elias de Godoy Neto**

Gerente de Licenciamento - GELIC

## **Autorização ATRP N° 2022.12040312437.EXP.ATRP com as seguintes condicionantes:**

---

1. Recomenda-se que nova Autorização de Transporte de Resíduos Perigosos seja solicitada antes do seu vencimento; - 60 (sessenta) dias antes do vencimento.
2. Apresentar Semestralmente os Certificados de Coleta e Destinação Final mensais de cada tipo e quantidade de resíduos transportados com seus devidos certificado de coleta e destinação final anexo; - Semestralmente (6 meses);
3. No ato de cada coleta ou transporte dos resíduos, o veículo deverá estar com a ficha de emergência de todo o resíduo transportado;
4. O veículo deverá ser adesivado de acordo com as normas da ANTT;
5. Qualquer alteração que venha ocorrer no transporte relativo à quantidade ou o tipo dos resíduos gerados deve ser comunicada com antecedência ao IMA, o qual julgará a necessidade ou não de nova modificação na ATRP;
6. Manter no caminhão o Kit de emergência;
7. Em caso de acidente deverá comunicar o IMA imediatamente;

Maceió (AL), 12 de Abril de 2022



**Gustavo Ressurreição Lopes**

Diretor Presidente



**Sergio Galvão Elias de Godoy Neto**

Gerente de Licenciamento - GELIC